MOÇÃO Nº 148 / 2024

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar, a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** ao atleta PEDRO SCHMITZ.

Pedro Schmitz foi a dupla nº 1 de Minas Gerais na categoria sub 14 na Federação Mineira de Beach Tennis.

Participou da Copa das Federações, que reuniu os 26 estados e o Distrito Federal, com mais de 1.700 atletas convocados com base no ranking estadual.

Minas Gerais garantiu a 10ª colocação no ranking geral, com destaque para a equipe Sub-14, que conquistou o 7º lugar entre as 27 delegações, superando fortes competidores. A equipe de Muriaé se destacou com uma performance competitiva, ficando atrás apenas dos times de São Paulo, Rio Grande do Norte, Paraná, Santa Catarina, Mato Grosso e Rio Grande do Sul, que sagrou-se campeão geral.

A presente moção se justifica pelo fato do agraciado ter levado o nome de Muriaé no cenário estadual e nacional de Beach Tennis.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 03 de dezembro de 2024.

ELVANDRO MACIEL DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé